

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais



www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA № 68, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Concede gratificação à servidora MARIA WANDERLEIA SANTOS COSTA pelo exercício da Função Gratificada de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e com respaldo no art. 11 e Anexo V − Quadro de Gratificações, da Lei Municipal nº 1.295/2006;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos da servidora MARIA WANDERLEIA SANTOS COSTA Matrícula nº E-161, pelo exercício da Função Gratificada de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO.
- Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da Folha de Pagamento do mês de abril/2021.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal